

Controladoria-Geral da União**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 329, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 455, de 22 de setembro de 2020, e conforme o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, e alterações, e o que consta no Processo 00190.100838/2025-79, resolve:

DESIGNAR MÁRCIO PEREIRA LIMA, para exercer a Função Comissionada Executiva de Coordenador-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Logística, Transferências Voluntárias e Tomada de Contas Especial da Diretoria de Auditoria de Governança e Gestão da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, ficando dispensado da função e do encargo de substituto que atualmente ocupa.

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

PORTARIA Nº 455, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e considerando o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 3º do Decreto n.º 11.528, de 16 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 2.250 de 23 de junho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

(...)

XXII - Marjorie Correa Marona, vinculada à Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

PORTARIA Nº 464, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e com base no Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019, e na Portaria Normativa CGU Nº 11, de 3 de junho de 2022, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor LUAN CAETÉ DE ARAÚJO, Auditor Federal de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE n.º 3296910, em exercício na Coordenação-Geral de Qualidade Regulatória, no período de 01/08/2025 a 31/07/2027, com ônus limitado, para participar do curso Master of Public Policy, promovido pela Hertie School, na Alemanha. (processo n.º 00190.111889/2024-45).

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

SECRETARIA EXECUTIVA**DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA****PORTARIA Nº 395, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**

A DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 1º da Portaria n.º 594, de 14 de fevereiro de 2023, e, tendo em vista o disposto no art. 33, inciso VIII, c/c o art. 34, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o contido no Processo n.º 00190.100437/2025-19, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 27 de janeiro de 2025, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, o cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle ocupado pelo servidor LEONARDO TOIOMOTO, matrícula SIAPE n.º 3300249, classe A, padrão III.

Art. 2º Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei n.º 8.112/90, a presente vacância não gera direito à recondução a este cargo, estabelecida no art. 29 da mesma lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BIANCA CRISTINA LESSA ENDERS

Conselho Nacional do Ministério Público**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 44, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no art. 1º, V, §§ 3º a 5º, da Portaria CNMP-PRESI n.º 70, de 27 de março de 2014, e considerando o que consta do Processo Administrativo n.º 19.00.2014.0000758/2025-60, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT), pelo período de 1 (um) ano, no âmbito do Gabinete do Conselheiro Nacional do Ministério Público Antônio Edílio Magalhães Teixeira, visando elaborar diretrizes de atuação funcional para membros do Ministério Público no exercício das atribuições de velamento de Fundações de direito privado.

Art. 2º Integram o Grupo de Trabalho, sem prejuízo das funções no órgão de origem:

I - Flávia Cristina Merlini, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP) e membra colaboradora da Presidência do CNMP, na função de Coordenadora;

II - José Marinho Paulo Júnior, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), na função de Coordenador Adjunto;

III - Renee do Ó Souza, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Mato Grosso (MPMT);

IV - Karina Anastácio Faria de Moura Cordeiro, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR);

V - Givaldo de Barros Lessa, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas (MPAL); e

VI - Felipe Neme de Souza, Advogado, Secretário da Comissão Especial de Direito da Saúde da OAB Nacional e Diretor de Gestão Corporativa na Fundação Faculdade de Medicina (FFM), vinculada à Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FM/USP).

§ 1º As designações dos integrantes do GT se darão sem prejuízo das suas atribuições na origem e sem ônus para o CNMP.

§ 2º O Conselheiro Nacional do Ministério Público Antônio Edílio Magalhães Teixeira poderá convidar outros membros do Ministério Público para atuarem na condição de colaboradores do GT.

Art. 3º Os integrantes mencionados no art. 2º não terão direito à cumulação de acervo processual, procedimental ou administrativo previsto na Resolução CNMP n.º 253, de 29 de novembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 42 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, XX, §§ 1º e 2º do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o Processo SEI n.º 19.00.1000.0000597/2024-26, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, o prazo previsto pela Portaria CNMP-PRESI n.º 59 de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

Ministério Público da União**ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA****PORTARIA PGR/MPU Nº 11, DE 11 DE JANEIRO DE 2025**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, com fundamento no art. 141, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa n.º 1.00.000.008593/2024-82 e no Processo Administrativo Disciplinar SEI n.º 19.04.3218.0108648/2023-67, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de demissão ao servidor Suedney dos Santos, matrícula n.º 3725-7, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito do quadro do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, ante a comprovada prática da conduta prevista no art. 132, inciso IV, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

ATOS DO VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**PORTARIA PGR/MPF Nº 65, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**

VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU n.º 288, de 26 de dezembro de 2023, e com fundamento no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993 e nos arts. 1º e 7º da Portaria PGR/MPF n.º 505, de 1º de julho de 2015, e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 1.00.000.000888/2025-91, resolve:

Art. 1º Designar, ficando autorizada a ausência do país, com ônus, a Assessora da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão do Ministério Público Federal (PFDC/MPF), FABIOLA GEOFFROY VEIGA CORTE REAL, no período de 8 a 14 de março de 2025, para assessorar o Subprocurador-Geral da República e Procurador Federal dos Direitos do Cidadão, NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO, durante a Assembleia Anual da Aliança Global das Instituições de Nacionais de Direitos Humanos (GANHRI), a realizar-se entre os dias 10 e 12 de março de 2025, na cidade de Genebra, na Suíça.

Parágrafo único. Os custos com passagens aéreas, hospedagem, alimentação e traslados internos ficarão a cargo do Ministério Público Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

PORTARIA PGR/MPF Nº 67, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU n.º 288, de 26 de dezembro de 2023, com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, considerando o previsto no art. 24 do Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 1/2014, e tendo em vista o contido na Decisão AJA/PGR n.º 140/2025, proferida no Procedimento de Gestão Administrativa n.º 1.00.000.001044/2025-68, resolve:

Art. 1º Fica designado o Procurador da República SAMIR CABUS NACHEF JUNIOR, na condição de membro integrante do Grupo de Apoio ao Tribunal do Júri - GATJ, para atuar em conjunto com a Procuradora da República RENATA RIBEIRO BAPTISTA, nos autos n.º 5001567-13.2022.4.02.5110, bem como nos feitos extrajudiciais conexos e nos feitos judiciais decorrentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

PORTARIA PGR/MPF Nº 69, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU n.º 288, de 26 de dezembro de 2023, com fundamento art. 41 da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, considerando o previsto na Portaria PGR/MPF n.º 755, de 18 de dezembro de 2020, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 658/2025, de 6 de fevereiro de 2025, da Procuradoria da República no Estado do Ceará, resolve:

Art. 1º Fica dispensado o Procurador da República ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES da titularidade do Ofício Especial de Procurador Regional dos Direitos do Cidadão da Procuradoria da República no Estado do Ceará, designado pela Portaria PGR/MPF n.º 179, de 9 de março de 2023, publicada no DOU, Seção 2, pág. 76, de 13 de março de 2023.

Art. 2º Fica dispensado o Procurador da República ALEXANDRE MEIRELES MARQUES do exercício da função de Procurador Regional dos Direitos do Cidadão Substituto da Procuradoria da República no Estado do Ceará, designado pela Portaria PGR/MPF n.º 179, de 2023.

Art. 3º Fica designado o Procurador da República RICARDO MAGALHÃES DE MENDONÇA para exercer, pelo período de 2 (dois) anos, a titularidade do Ofício Especial de Procurador Regional dos Direitos do Cidadão da Procuradoria da República no Estado do Ceará.

Art. 4º Fica designado o Procurador da República ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES para exercer, pelo período de 2 (dois) anos, a função de Procurador Regional dos Direitos do Cidadão Substituto da Procuradoria da República no Estado do Ceará.

Art. 5º As designações efetuadas por esta Portaria não implicam em qualquer desoneração nos ofícios comuns titularizados pelos membros ora designados, nem afasta a obrigação de residirem na sede da respectiva lotação, prevista no § 2º do art. 129 da Constituição Federal e no art. 33 da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, salvo disposição expressa em contrário, constante em ato específico.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de março de 2025.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

